

João Rebalde\*

## OS CONCEITOS DE CIÊNCIA MÉDIA E CONCURSO DIVINO DE LUIS DE MOLINA CRITICADOS POR DOMINGO BÁÑEZ: DOIS PARADIGMAS

### Abstract

Luis de Molina reinterprets and develops the concepts of divine concursus and middle science to reconcile man's free will with divine prescience and omnipotence. These two main concepts of the *Concordia* were subject to a harsh controversy and criticism, among others by Domingo Báñez in his famous *Apologia*. Our study aims to examine these two concepts in Molina and in Báñez's criticism. A new interpretation of the controversy will be proposed, showing that it relies on a different appreciation of divine prescience and omnipotence.

**Keywords:** Free-will, foreknowledge, omnipotence.

**Authors:** Luis de Molina; Domingo Báñez

### Resumo

Luis de Molina reinterpreta e desenvolve os conceitos de concurso divino e ciência média para afrontar o problema da conciliação entre o livre arbítrio do homem e a presciência e onipotência divinas. Estes dois conceitos fundamentais da *Concordia* foram alvo de controvérsia e críticas, sendo de destacar as de Domingo Báñez, através da sua famosa *Apologia*. O nosso estudo pretende analisar estes dois conceitos em Molina e a crítica dos mesmos por Báñez, procurando reinterpretar a polémica entre os dois autores, mostrando que ela assenta na diversa valorização da presciência e onipotências divinas.

**Palavras chave:** Livre arbítrio, presciência, onipotência.

**Autores:** Luis de Molina; Domingo Báñez

A *Concordia*<sup>1</sup> de Luis de Molina (1535-1600) foi desde a sua primeira edição em Lisboa em 1588, e até antes, uma obra polémica e controversa. A crítica da ordem dominicana,

---

\* Doutorando do Programa doutoral em Filosofia da Universidade do Porto. Bolseiro de doutoramento da FCT (SFRH/BD/67210/2009) e membro do Instituto de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Via Panorâmica, s/n, 4150-564 Porto, Portugal; joaomrebalde@gmail.com

<sup>1</sup> Para a *Concordia* de Luis de Molina, usamos a edição Ludovici Molina, *Liberi arbitrii cum gratiae donis, divina praescientia, providentia, praedestinatione et reprobatione concordia*, I. Rabeneck (ed.), Collegium Maximum S. I. – Soc. Edit. “Sapientia”, Oniae – Matriti 1953.

especialmente através da *Apologia*<sup>2</sup> de Domingo Báñez (1528-1604) publicada em Madrid em 1595 contra a *Concordia* de Molina, é um dos momentos fundamentais da história do molinismo, da longa e consequente polémica *de auxillis*.

Esta polémica versa sobre diversos conceitos e posições assumidas por Molina na sua obra. Dois dos seus pontos fundamentais são o conceito de ciência média e de concurso divino. Báñez elabora uma crítica feroz contra Molina, que tem subjacente uma divergência teológico-filosófica e que põe a descoberto uma diferença de paradigmas derivada das próprias características da presciência e onipotência divinas. Neste sentido, é preciso ter presente o sistema molinista, no que concerne a estes dois conceitos, e posteriormente a crítica de Báñez.

Na *Concordia*, Molina defende que Deus é uma causa absolutamente livre, que criou as possibilidades no seio das quais é possível pensar a disposição de todas as coisas e a liberdade das criaturas. Assume-se assim como a raiz originária e primeira da contingência, tal como indica a seguinte passagem: «devemos atribuir exclusivamente à vontade divina e livre a raiz de toda a contingência que observamos tanto na existência daquilo que num primeiro momento Deus sozinho produziu, como a constituição deste universo em todas as suas partes e conteúdo, como no facto de que se conserve e persevere tudo aquilo cuja conservação depende exclusivamente de Deus»<sup>3</sup>. Não obstante, as coisas que dependem exclusivamente da vontade divina distinguem-se daquelas que dependem também do influxo da vontade livre das criaturas<sup>4</sup>. O conjunto de possibilidades que está disponível ao exercício do livre arbítrio não depende apenas de Deus, embora sempre também através do seu concurso universal com a causa segunda, mas encontra-se na dependência irreduzível da própria determinação da criatura. Com esta distinção, Molina evita aquilo que considera ser a supressão do livre arbítrio, tanto do ser humano, como dos anjos<sup>5</sup>. As consequências dessa supressão são várias vezes sublinhadas pelo autor. Não apenas atenta contra a dignidade da criatura ou diminui o poder divino<sup>6</sup>, mas resvala também para

---

<sup>2</sup> Para a *Apologia fratrum praedicatorum in provincia Hispaniae sacrae theologiae professorum, adversus novas quasdam assertiones cuiusdam doctoris Ludovici Molina nuncupati* de Domingo Báñez, usamos a edição publicada em V. Beltrán de Heredia, *Domingo Báñez y las controversias sobre la gracia. Textos y documentos*, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, Salamanca 1968, pp. 115-380.

<sup>3</sup> Cfr. Luis de Molina, *Concordia*, d. 47, 4, p. 294: «(...) radix totius contingentiae quae cernitur tum in eo, quod fuerint ea quae primo a solo Deo producta sunt, qualis fuit prima constitutio huius mundi universi quoad omnes suas partes atque ornatos illius, tum etiam in eo, quod conserventur et perseverent ea quorum conservatio a solo Deo pendet, soli liberae voluntati divinae est tribuenda».

<sup>4</sup> Vd. Luis de Molina, *Concordia*, d. 47, 3, p. 294.

<sup>5</sup> Luis de Molina, *Concordia*, d. 47, 9, p. 297.

<sup>6</sup> Molina contempla esta questão de um modo diverso. Pensa que o poder de Deus é mais enaltecido se for partilhado com as criaturas. Abre assim também para uma faceta amorosa e misericordiosa de Deus. Escreve contra Gabriel Biel, por considerar que este despoja as criaturas de produzirem os seus próprios efeitos para engrandecer a potência divina: «se Deus pode realizar as operações de todas as coisas tanto por si mesmo, como meio das virtudes que confere às causas segundas, então a sua

uma responsabilização de Deus pelo pecado e pelos males, numa atitude teórica similar àquela que Molina encontra e critica no luteranismo. O enaltecimento e salvaguarda do livre arbítrio, ao mesmo tempo preservando a perfeição e bondade divina, é o âmago da incursão teórica molinista através da *Concordia*.

No entanto, deve ter-se presente que a distinção que Molina faz entre as coisas que dependem exclusivamente de Deus, as que acontecem de modo necessário e as que exigem também a determinação do livre arbítrio, tem um sentido preciso que aponta diretamente à salvaguarda do poder divino. Deus é a causa primeira, absolutamente livre, que criou livremente, segundo a sua vontade, todas as coisas. E quis criar o livre arbítrio, conferindo poder à criatura para se determinar e para produzir autonomamente as suas próprias ações. Deus é assim a raiz de toda a contingência e livre arbítrio, que pelo seu poder e bondade, abriu essa possibilidade de liberdade. Nem tudo depende exclusivamente de Deus porque Ele mesmo conferiu essa possibilidade à criatura, conferindo-lhe inclusive comumente o seu concurso universal, para que o determine no exercício dessa mesma liberdade. Há assim uma outra raiz da contingência, uma raiz secundária e posterior, que é o livre arbítrio, mas que nunca põe em causa ou faz depender de si essa raiz primeira divina.

Mas a existência destas duas raízes de contingência levanta um profundo problema teológico-filosófico, tendo em conta as características atribuídas a Deus. Saber como pode ter um poder absoluto e um conhecimento prévio perfeito relativamente às criaturas e a todos os atos contingentes, que não diminua em nada o poder divino nem a liberdade da criatura. Molina avisa que negar a existência desse conhecimento prévio em Deus, não é apenas diminuir o poder das faculdades divinas ou tornar inexplicáveis as profecias, mas acarreta que o seu conhecimento se produza quando as coisas já estão realmente em ato, levando a que em Deus haja mudança, fazendo-o cair ao nível da criatura. Mas aceitar essa presciência tem subjacente um conjunto de dificuldades. O conhecimento prévio divino dos futuros contingentes parece suspender essa mesma contingência. Na medida em que é um conhecimento infalível e que não está sujeito a mudança, porque determinado desde a eternidade, lança sobre o livre arbítrio uma sombra de determinação e fatalismo. As dificuldades resumem-se na condição de que se Deus possui um conhecimento prévio do que acontecerá futuramente, e o seu conhecimento é necessariamente certo, então é necessário que o que acontece no futuro seja tal como Deus conhece. Não acontecer aquilo que é objeto da presciência divina, seria supor que o conhecimento divino se pode enganar ou modificar. É deste modo que está em causa a liberdade de arbítrio da criatura.

Para explicar como Deus possui essa presciência perfeita e se conserva ainda assim o livre arbítrio, Molina defende a existência em Deus de uma terceira ciência: «devemos distinguir em Deus uma tripla ciência, se não queremos errar ao tratar de conciliar a

---

potência é realçada em maior medida do que se só Ele as pode realizar» («Adde etiam plus extollere potentiam Dei, quod possit tum per se ipsum tum per virtutes quas causis secundis conferat efficere operationes omnium rerum, quam si solus ipse posset eas efficere»). Cfr. Luis de Molina, *Concordia*, d. 25, 6, p. 161.

liberdade do nosso arbítrio e a contingência das coisas com a presciência divina»<sup>7</sup>. Introduz e fundamenta assim uma nova ciência, que apelida de «ciência média», assumindo-a como intermédia entre as tradicionais ciências natural e livre.

Estas três ciências diferem e têm alcances diversos<sup>8</sup>. Molina explica que através da ciência natural, que é inata em Deus, conhece sem qualquer variação, todas as coisas que a sua potência pode realizar, conhecendo a totalidade de todos os seres necessários e contingentes potenciais, assim como as suas relações, independentemente da sua existência em algum momento. Esta ciência é assim anterior a qualquer ato de determinação da vontade divina. Já a ciência livre é aquela que permite o conhecimento determinado e absoluto, posterior ao ato livre da vontade divina, do que sucederá na ordem escolhida.

Por sua vez, a nova ciência define-se por ser aquela que, anteriormente à existência de algo no tempo, faculta uma *supercompreensão*<sup>9</sup> através da qual Deus tem uma presciência certa dos atos futuros do livre arbítrio, realizados a partir da sua liberdade inata, consoante a ordem de coisas e de circunstâncias que decida criar, e em função dos auxílios que decida conceder, sem que este conhecimento force de algum modo o livre arbítrio a um resultado determinado<sup>10</sup>.

As diferenças entre as duas ciências tradicionais e a nova ciência são assinaláveis e ditam a sua autonomia e posição intermédia. A ciência média não é natural, porque Deus pode por intermédio dela saber algo contrário ao que realmente sabe, uma vez que tem em conta os atos do livre arbítrio, que podem variar em função do exercício ativo da sua liberdade inata. Desse modo, sendo outra a ação do livre arbítrio, também o conhecimento divino desse ato seria outro. A ciência média também é diferente da ciência livre, porque é anterior a qualquer ato livre da vontade divina e porque não pode conhecer através desta ciência nada diverso do que sabe. Contudo, a ciência média pode considerar-se ciência natural porque é anterior à determinação de qualquer ato da vontade divina e porque através dela Deus não pode conhecer algo diverso, e pode considerar-se livre porque o resultado que varia em função da autodeterminação do livre arbítrio está dependente da ordem de coisas e circunstâncias em que a determinação livre da vontade divina o decida colocar.

Dos três tipos de coisas criadas<sup>11</sup>, a ciência média é requerida para o conhecimento dos resultados das ações livres e das suas relações com as restantes causas, pelo que um conhecimento absoluto apenas pode ser conferido por essa ciência intermédia. As causas

---

<sup>7</sup> Cfr. Luis de Molina, *Concordia*, d. 52, 9, p. 339: «Triplícem scientiam oportet distinguamus in Deo, nisi periculose in concilianda libertate arbitrii nostri et contingentia rerum cum divina praescientia hallucinari velimus».

<sup>8</sup> Vd. Luis de Molina, *Concordia*, d. 52, 9-10, pp. 339-341.

<sup>9</sup> Vd. J. HELLÍN, «Ciencia media y supercompreensión en Molina», *Miscelánea Comillas. Revista de Ciencias Humanas y Sociales*, Vol. 47-48 (1967), p. 301.

<sup>10</sup> Vd. Luis de Molina, *Concordia*, d. 49, 11, p. 311-312; e d. 52, 9-10, pp. 339-341.

<sup>11</sup> Luis de Molina, *Concordia*, d. 52, 18, p. 346.

livres são também elas criadas por Deus no seio de determinada disposição de coisas e circunstâncias, com vista a fins específicos, mas a sua natureza peculiar confere a estas causas a possibilidade de escolher e de se autodeterminar através do livre arbítrio, tanto no âmbito natural, como no sobrenatural, conferindo-lhe não apenas uma dignidade especial, como deixando-lhes a si mesmas essa responsabilidade de uma vivida realização espiritual, contando com a ajuda divina condicional para essa finalidade. É no âmbito desta incerteza da ação do livre arbítrio, porque nisso mesmo consiste a sua natureza, que a ciência média permite, pela sua máxima grandeza, o conhecimento do que fará o livre arbítrio em função da ordem de coisas e circunstâncias em que seja colocado. Através desta ciência, é possível a Deus conhecer o resultado do posicionamento do livre arbítrio em cada uma das potenciais ordens de coisas e circunstâncias que pode criar. É assim uma ciência certa daquilo que é relativo. Contudo, em nenhum momento Deus fica à mercê de conhecer as coisas a partir de si mesmas ou do seu conhecimento sofrer alguma modificação. A presciência que Deus tem desde a eternidade das ações do livre arbítrio advém da perfeição do próprio entendimento divino.

Para Molina, esta nova ciência permite salvaguardar a liberdade de arbítrio da criatura, sem que ponha em causa a presciência divina. Não é porque a presciência divina pré-saiba que algo irá acontecer que esse acontecimento realmente suceda. A ação do livre arbítrio não é necessitada pela presciência. Trata-se antes de rejeitar esse sentido. Deus tem presciência de que algo será de determinado modo, porque o livre arbítrio, apenas em função da sua liberdade inata, posto em determinado ordem de coisas e circunstâncias, dentro assim de um horizonte determinado de possibilidades, e sem qualquer moção invasiva dessa sua liberdade e dignidade, assim quer que seja, determinando a ação através do seu influxo. Esta presciência deve-se à «altitude da ciência divina»<sup>12</sup>, como expressa Molina, mas o conteúdo conhecido pela presciência relativamente aos atos contingentes do livre arbítrio deve-se ao exercício autónomo do livre arbítrio. Antes de qualquer ato determinado da vontade divina, assim mesmo antes da criação das causas livres, Deus tem um conhecimento prévio de tudo o que acontecerá em função da sua decisão de colocar estas causas livres em determinada ordem de coisas e circunstâncias, ou noutras diversas, dependente do que realmente o livre arbítrio, no exercício dessa liberdade que lhe é atribuída, fará. A presciência divina é infalível, mas não faz recair necessidade sobre a ação. Em última análise a autoria da ação que Deus conhece previamente é sempre do livre arbítrio, ao exercer a sua liberdade no âmbito das possibilidades criadas. Já estas possibilidades criadas, nos termos de uma ordem de causas e circunstâncias, e a existência desse livre arbítrio, dependem plenamente da livre determinação da vontade divina,

---

<sup>12</sup> Cfr. Luis de Molina, *Concordia*, d. 52, 11, p. 341: «Neque enim ad intuendum in re libera, in quam partem se inflectet, satis est illius comprehensio neque quaecumque maior comprehensio quam sit res comprehensa, sed necessaria est altissima atque eminentissima comprehensio, qualis in solo Deo comparatione creaturarum reperitur».

segundo a presciência que Deus tem das ações futuras do livre arbítrio dentro dessas possibilidades.

Molina pensa assim resolver o problema de compatibilidade entre a presciência divina e a liberdade de arbítrio. Os acontecimentos futuros que a presciência divina conhece previamente à sua realização não são um conhecimento certo porque a presciência infalível obrigue a que aconteçam desse modo, mas porque o livre arbítrio assim os determina no seio das possibilidades que tem disponíveis. Essa autoria própria dos acontecimentos futuros concilia-se com o facto de ser objeto indubitável da ciência divina. Resta ao livre arbítrio, como afirma Molina, viver como se não existisse essa presciência<sup>13</sup>.

Interessa agora ter presente a interpretação molinista do concurso universal divino com as criaturas. A forma como Deus influi na causa segunda, conservando o seu ser e ajudando na realização das ações e produção dos efeitos, é um assunto sensível no que toca à salvaguarda do livre arbítrio, quando se trata de causas livres. Molina não aceita a posição de Tomás, de que Deus mova, incline ou aplique a causa livre a agir de um modo determinado. Esta premoção periga, segundo a leitura molinista, a liberdade de arbítrio, porque a moção implica que a criatura não realize livremente as suas ações. A posição que adota relativamente ao concurso divino acaba balizado entre a posição extrema de Gabriel Biel, de que apenas Deus produz todos os efeitos das causas segundas, e a de Durando, em que as causas segundas não necessitam de Deus para mais que a conservação do seu ser para agir. Para Molina trata-se de encontrar um ponto médio entre as interpretações extremas, que nem ponha em causa a liberdade de arbítrio das criaturas, nem deixe de reconhecer a necessidade da ajuda divina. Deste modo, defende que Deus confere às causas segundas, para que possam agir, um concurso universal que é imediato e simultâneo com o próprio concurso da criatura. Nega que o concurso divino seja um influxo *sobre* as causas segundas, através do qual as mova, incline ou aplique a agir de um modo determinado. Trata-se de um concurso divino *com* as causas segundas, que as assiste para que se autodeterminem segundo o uso do livre arbítrio. Não há assim qualquer moção ou inclinação prévia que seja impeditiva da livre expressão das causas livres.

Na medida em que Deus concorre com as causas segundas de modo imediato e simultâneo, não determinando previamente a ação e o efeito, assume-se como causa parcial da ação, sendo a criatura que concorre conjuntamente, a outra causa parcial, resultando o conjunto de ambos os concursos na causa total da ação. Molina ilustra esta causalidade mútua através do exemplo da embarcação: «a totalidade do efeito deve-se tanto a Deus como às causas segundas; isto é, não se deve a Deus nem às causas segundas como causas totais, mas como causas parciais que ao mesmo tempo exigem o concurso e o influxo da outra causa do mesmo modo que, quando dois homens empurram uma embarcação, este movimento na sua totalidade procede de cada um deles, mas não como causas totais do

---

<sup>13</sup> Luis de Molina, *Concordia*, d. 52, 29, p. 349-350. Vd. V. AUBIN, «Aussi libres que si la prescience n'existait pas»: la science moyenne au secours de la liberté», in J.-C. BARBOUT – O. BOULNOIS (eds.), *Sur la science divine*, Presses Universitaires de France, Paris 2002, pp. 355-381.

movimento, porque qualquer deles produz ao mesmo tempo com o outro todas e cada uma das partes do mesmo movimento»<sup>14</sup>.

Deve ter-se presente uma ressalva. Apesar desta igualdade no contributo para a ação, Molina salvaguarda Deus como causa primeira universal, cuja diferença de grau enquanto causa não se confunde com o da causa segunda. A onnipotência divina não fica limitada através desta concorrência mútua. Deus não apenas confere o seu concurso como e quando quer, como é a causa primeira absolutamente livre do próprio livre arbítrio. Se a criatura tem liberdade é porque Deus a criou livre, pelo que a conserva assim, respeitando livre e voluntariamente a sua autodeterminação.

Neste sentido, porque Deus criou e quer conservar essa liberdade confere o seu concurso universal com as causas segundas de modo habitual, assumindo-se como lei. Mas não deixa de poder não conferi-lo. A interpretação molinista do concurso divino relaciona-se com a explicação dos milagres. A supressão do concurso universal por parte de Deus no âmbito de uma ação das causas segundas, que resulta na interrupção da habitualidade dessa assistência, está na origem da supressão de uma ação ou de um efeito que, de outro, aconteceria.

Uma característica fundamental do concurso divino é a sua indiferença<sup>15</sup>. O concurso universal divino é indiferente em si mesmo, podendo ser determinado de um modo ou de outro pela criatura que com ele concorre. Deus concorre como causa universal e a causa segunda como particular. Através do seu concurso particular, a criatura determina o concurso universal com que Deus influi consigo de modo imediato e simultâneo na ação. A indiferença desse concurso salvaguarda o livre arbítrio da causa particular porque a indiferença não move ou inclina em qualquer direção. Esta diferenciação por parte do concurso particular e a indiferença do concurso universal divino permite a Molina mostrar que Deus não é causa do pecado, mas que é causa de todos os bens. Na medida em que a causa livre pode escolher o modo como determina o concurso divino, pode usar esse concurso tanto para o bem como para o mal. Está assim no arbítrio da criatura a possibilidade de escolher, mas esta indiferença do concurso divino é relativamente ao uso que lhe dá a criatura, uma vez que acolhe essa determinação causada pelo concurso particular da causa segunda livre, mas não é indiferente em si mesmo em termos morais. Deus por ser absolutamente bom não pode mover, inclinar ou incitar ao pecado. O concurso com que Deus assiste a criatura é sempre e em todo o caso bom, sendo conferido segundo a ordem impecável de toda a criação, para que ajude a criatura na sua realização

---

<sup>14</sup> Cfr. Luis de Molina, *Concordia*, d. 26, 15, p. 170: Totus quippe effectus et a Deo est et a causis secundis; sed neque a Deo neque a causis secundis ut a tota causa, sed ut a parte causae quae simul exigit concursum et influxum alterius, non secus ac, cum duo trahunt navim, totus motus proficiscitur ab unoquoque trahentium, sed non tamquam a tota causa motus, siquidem quivis eorum simul efficit cum altero omnes ac singulas partes eiusdem motus».

<sup>15</sup> Vd. A. QUERALT, «Tres estudios sobre Luis de Molina. Concurso universal indiferente», *Arquivo Teológico Granadino*, Vol. 40 (1977), pp. 5-17.

espiritual, que tem como fim a beatitude eterna. Na medida em que esse concurso divino é dado para se dele fazer um bom uso, além de contribuir para dignificar a criatura, fazendo-a decisiva no processo de realização espiritual, dando-lhe poderes próprios, todo o mau uso que se faça dele é considerado por Molina um abuso<sup>16</sup>. O abuso do concurso divino, que acaba por ser abuso também do próprio livre arbítrio, é o pecado. Desse modo, como a causa segunda livre determina o concurso universal divino e nem sempre faz um bom uso deste, abusando da intencionalidade subjacente a essa assistência, assume-se como causa do pecado. Esse desvio relativamente à lei divina é da sua autoria. Isso mesmo explica Molina: «as nossas obras morais, também as puramente naturais, devem atribuir-se a Deus como autor da natureza e causa primeira de todas as coisas, no entanto, as nossas más obras não devem atribuir-se a Ele como causa, mas a nós mesmos, quando, em virtude da nossa liberdade e maldade, abusamos do nosso arbítrio e do concurso universal de Deus com o objetivo de fazer aquilo para o qual Deus não nos conferiu o arbítrio, nem o seu concurso»<sup>17</sup>. Como Deus proíbe o mal, proíbe esse abuso por parte da criatura. Como esta se assume intrinsecamente, pela sua liberdade, como autora do pecado, torna-se responsável diante da proibição, o que acaba por a relacionar com a justiça divina.

Frente aos argumentos de Molina e a partir da sua interpretação dos conceitos apresentados, Domingo Báñez apresenta diversos argumentos contra aquilo que considera ser um «pelagianismo» ou «semi-pelagianismo»<sup>18</sup>.

Neste contexto, considera que Molina inventa uma nova filosofia acerca do concurso da causa primeira com as causas segundas, destacando nesta a rejeição molinista de uma teoria da premoção das criaturas, assim como a imediatez, parcialidade e indiferença do concurso universal divino, que o autor da *Concordia* defende.

Báñez defende perentoriamente que a criatura tem de ser movida e determinada na sua ação por Deus. Neste sentido, não aceita que o concurso universal divino influa com a causa segunda na ação, como causa parcial da mesma, porque atenta contra o princípio aristotélico de que tudo o que se move é movido por outro, através do qual se pode recuar ao motor primeiro. Se a causa primeira apenas concorre parcialmente com a causa segunda e não sobre esta, resulta que não seja a causa primeira a causa total, capaz de mover plenamente a causa segunda, movendo esta última a partir de si mesma. Aprofunda esta questão mostrando ainda que se Deus concorre parcialmente com a criatura, esta concorrência entre causa universal e causa segunda é meramente accidental. Na medida em

---

<sup>16</sup> Vd. *Ib. Id.*, p. 8.

<sup>17</sup> Cfr. Luis de Molina, *Concordia*, d. 33, 19, p. 211: «(...) bona opera nostra moralia etiam mere naturalia in Deum tamquam in naturae auctorem primamque rerum omnium causam referenda sint, mala autem nostra opera non in Deum tamquam in causam sint referenda, sed in nos ipsos qui nostra libertate et nequitia arbitrio nostro et concursu Dei general ad ea abutimur ad quae ab auctore naturae collata nobis non sunt...».

<sup>18</sup> Em várias partes da obra, por exemplo: Domingo BÁÑEZ, *Apologia*, Prologus, 5, p. 120.

que se a causa segunda age, a partir de si mesma, em determinado momento do tempo, também a causa primeira tem de agir, cooperando com aquela. Ora isto acarreta que a causa segunda possa mover a primeira requerendo essa cooperação. Essa situação limitaria a prioridade e o poder divino, subordinando-o à criatura. Contra esta consequência, Báñez defende que Deus, enquanto causa primeira, tem de mover e determinar sempre e em todo o caso a criatura a realizar a ação e a produzir o efeito que Ele mesmo quer, ressaltando todavia que o faz segundo o modo de ser da causa segunda. Se a causa segunda for livre, quer que essa ação se realize livremente. O perigo de se suprimir a liberdade de arbítrio da criatura, como Molina alerta quando fundamenta a sua interpretação deste tema, não encontra eco em Báñez. Este considera que essa moção e determinação divinas sobre a causa segunda livre, não suprimem a liberdade de arbítrio da criatura, mas que o livre arbítrio é afirmado ainda mais plenamente por esta determinação da vontade livre divina. A vontade divina confirma esse livre arbítrio, mesmo sob a sua determinação. O círculo de poder e autonomia da criatura está totalmente sob o círculo de poder divino, tornando-se mais confirmação concordante, que expressão concorrente.

De acordo com esta posição, Báñez não aceita que o concurso universal divino possa ser determinado pela causa segunda, considerando que isso aumenta excessivamente o poder do livre arbítrio e diminui a onipotência divina<sup>19</sup>, contrariamente a Molina que encontra nessa atitude misericordiosa de dignificação da criatura e de concessão de uma expressão ativa livre, assim como de autonomia fundamental, um verdadeiro engrandecimento do poder de Deus<sup>20</sup>. Báñez torna clara essa diferença, como se conclui pelas suas palavras: «nós não acreditamos num Deus assim, porque desta maneira se suprime grande parte da grandeza de Deus, se consideramos que, com o mesmo influxo e com o seu concurso universal, Deus concorre com todas as causas segundas de tal maneira que resulte determinado por todas elas relativamente aos efeitos particulares e singulares»<sup>21</sup>. Posto isto, não aceita que Deus seja causa parcial da ação e dos efeitos. Deve ser sempre causa total, ainda que deixando lugar a outras causas. Mas essas causas não passam no fundo de uma causa que se define essencialmente por ser efeito. São cumpridoras da determinação da vontade divina, que sobre elas influi e as leva a agir, estando a participação dessas causas segundas na causalidade geral, reduzida um efeito do desígnio da vontade divina, enquanto causa total. A causa segunda é assim uma ferramenta de Deus.

O livre arbítrio é autor das suas ações, mas apenas porque as efetua, como Báñez explica: «afirmamos que a decisão do nosso livre arbítrio, por uma parte, se deve livremente a nós, que efetuamos a ação, e, por outra parte, deve-se ao próprio Deus, que decide

---

<sup>19</sup> Vd. Domingo BÁÑEZ, *Apologia*, cap. 19, 5, p. 195-196.

<sup>20</sup> Vd. Luis de Molina, *Concordia*, d. 25, 6, p. 161.

<sup>21</sup> Cfr. Domingo BÁÑEZ, *Apologia*, cap. 19, 5, p. 195: «nos autem talem Deum non credimus, quia per hoc plurimum derogatur divinae majestati, si putemus quod eodem influxu et concursu generali ita concurrat cum omnibus causis secundis, ut ab omnibus determinetur ad effectus speciales et singulares».

antecipadamente a nossa boa decisão, enquanto é boa»<sup>22</sup>. Contudo, no que se refere ao pecado, este não se deve a Deus mas à ação da criatura. Deus não quer o pecado, mas permite que a criatura se afaste da lei divina. Báñez afirma: «[Deus] quer que algumas ações boas tenham lugar e permite outras más como manifestação da sua sabedoria e onnipotência»<sup>23</sup>. Este ato permissivo relativamente ao pecado é ele mesmo uma prova do poder de Deus.

Um dos pontos fundamentais da controvérsia entre os dois autores é a questão da ciência média. A propósito da introdução de uma nova ciência por Molina, responde Báñez: «não pode deixar de ser surpreendente a ousadia desse homem e daqueles que seguem esta nova invenção, tão contrária à majestade divina»<sup>24</sup>. Esta afirmação deixa entrever o aspeto determinante da crítica de Báñez à ciência média de Molina. Considera que há uma limitação do poder divino e que a nova ciência diminui a sua perfeição e poderio. Para o autor da *Apologia*, a condicionalidade desta ciência não garante uma certeza infalível dos futuros contingentes, uma vez que derivam do livre arbítrio, e dos seus atos não é possível ter um conhecimento certo, porque por si mesmo é uma causa contingente e indiferente. Por isso, Báñez recusa que a ciência média possa assegurar um conhecimento certo sobre estes atos.

Além disso, este aspeto liga-se com a importante distinção que Molina estabelece sobre a autoria de bem e mal. Na *Concordia* é clara a sua posição de que o livre arbítrio é autor do mal, pelo desvio à lei divina, mas que a causa de todo o bem é Deus. Apesar disto, o livre arbítrio não deixa de ser autor da boa ação, enquanto agente livre moralmente responsável, cuja ação e efeito concorda com a lei divina, que é boa e quer sempre e em todo o caso o bem. Báñez não atende diretamente a esta salvaguarda. Antes pelo contrário, considera que é necessário diminuir mais a liberdade de arbítrio, encontrando nela um obstáculo ao poder de Deus, por a grandeza divina não ser suficientemente valorada se o livre arbítrio puder praticar qualquer ato indiferentemente e tenha um poder tal que o possa produzir a partir de si mesmo, determinando o concurso universal divino nesse sentido. Considera que na medida em que o livre arbítrio pode produzir atos maus e bons, acaba por poder ser responsável pelos atos bons, fazendo com a que a autoria destes não seja exclusivamente de Deus. Critica esta defesa do poder do livre arbítrio porque esse poder subtrai algo ao poder divino<sup>25</sup>. Deus não seria autor de todos os bens, porque o livre arbítrio os pode praticar, bastando-lhe determinar o concurso universal divino segundo essa intencionalidade. A Báñez parece-lhe decisivo que Deus pré-mova e incline o livre

---

<sup>22</sup> Cfr. Domingo BÁÑEZ, *Apologia*, cap. 19, 5, p. 196: «(...) asserimus quod deliberatio nostri liberi arbitrii et est a nobis libere efficientibus, et est tota ab ipso Deo praeliberante nostram bonam deliberationem in quantum bona est».

<sup>23</sup> Cfr. Domingo BÁÑEZ, *Apologia*, cap. 16, 6, p. 186: «(...) volentis bona quaedam fieri, et quaedam mala permittere ad ostensionem sapientiae et omnipotentiae suae».

<sup>24</sup> Cfr. Domingo BÁÑEZ, *Apologia*, cap. 16, 3, p. 183: «non possumus non satis mirari audaciam hujus viri et eorum quibus placet haec nova inventio, tam contraria divinae majestati».

<sup>25</sup> Domingo BÁÑEZ, *Apologia*, cap. 16, 3, p. 183-194.

arbitrio a realizar a boa ação, tendo uma presciência absoluta de todos os atos futuros. Molina não aceita essa premoção e predefinição do livre arbitrio, apesar da defesa da presciência divina através da ciência média. Deus sabe previamente o que o livre arbitrio fará, mas a partir de si mesmo, ainda que em função da ordem de coisas e circunstâncias onde se encontre, nunca porque seja predeterminado ou movido a realizar alguma ação. Contudo, Báñez não aceita que Deus possa conhecer infalivelmente as ações futuras do livre arbitrio, sem uma moção prévia, porque este último possui um poder de ação indiferente, que não pode ser perfeitamente conhecido, de tal modo que Deus apenas poderia ter um conhecimento possível e condicionado dessas ações futuras. A consequência é clara. Não se pode admitir que a presciência divina não seja infalível, pelo que não pode o livre arbitrio realizar qualquer ação diferente daquela que Deus sabe que realizará. Isso seria supor que a presciência divina se podia enganar ou sofrer alteração.

Por outro lado, Deus deve conhecer todas as coisas a partir de si mesmo. Molina concorda com esta condição e considera a ciência média como uma *supercompreensão*, uma perfeição divina, que a partir de si mesma conhece todos os atos futuros dependentes do livre arbitrio, mas que são realmente realizados por este. Não obstante a ciência média ressaltar esta condição, Báñez não deixa de realçar que se Deus conhece, mesmo que previamente, as ações futuras do livre arbitrio de acordo com a sua indiferença para agir, então é necessário que Deus conheça as coisas não a partir de si mesmo, mas de modo extrínseco, quer dizer a partir das próprias coisas. Por isso acusa a ciência média de destruir a ciência divina, acrescentando: «nós não buscamos fora de Deus esta infalibilidade da presciência divina, mas situamo-la no decreto livre de Deus, que faz todas as coisas segundo o desígnio da sua vontade, ou, se são más, permite-as, segundo o desígnio da sua vontade»<sup>26</sup>.

Frente a Molina, Báñez enaltece já não tanto o Deus que amorosamente cede poder à criatura, até nessa relação quase pessoal com a divindade, mas o paradigma do poder, que de modo inexorável determina eficazmente o livre arbitrio. Báñez representa o paradigma da força e do poder, com a tónica na onipotência divina. Já Molina representa antes o paradigma da ciência e do amor, com a tónica posta na presciência e na misericórdia. Para o autor da *Concordia*, o poder divino é tanto maior quanto delega nas causas livres capacidade de autodeterminação e as assiste nas suas ações e efeitos. A liberdade de arbitrio que nasce e cresce desse modo, não escapa ao conhecimento divino, que pelo imenso poder da sua natureza conserva desde a eternidade, previamente a todo o acontecimento necessário ou livre, a ordem da criação, mesmo que no seio desta refulja a imensidade de uma diversidade relacional, autónoma e livre. É pela ciência média que a ordem da criação se mantém, mesmo havendo a contingência própria das causas livres. Para

---

<sup>26</sup> Cfr. Domingo BÁÑEZ, *Apologia*, cap. 16, 6, p. 186: «nos autem hanc infallibilitatem divinae praescientiae non quaerimus extra Deum, sed eam constituimus in libero decreto Dei, qui operetur omnia secundum consilium voluntatis suae; vel si mala sunt, permittit ea secundum consilium voluntatis suae».

Báñez, interessa mais a onnipotência divina, que dispõe ordenadamente todas as coisas segundo a sua vontade. É o poder infinito de Deus a que nada escapa, que se relaciona poderosamente com todas as causas segundas. Deus age nas criaturas de modo vigoroso e eficaz, de tal modo que resta à causa segunda apenas o reconhecimento da sua fraqueza e esse processo de modéstia e humildade sob o poder divino. Já não é tanto essa relação pessoal de liberdade, no exercício de uma autodeterminação consentida, em que a criatura encontra um refúgio e autonomia para a sua ação, mesmo que no pior dos casos morais, mas o elogio do poder e da fortaleza divina que se realiza sobre essa possibilidade individual. Dois paradigmas que se afirmam tendo como base características diversas do divino, sobre as quais se constrói um modo de entender a relação de Deus com a criação.

Esta contraposição de dois paradigmas acaba por balizar-se, até para os autores implicados, pela proximidade a dois limites heréticos. Se Báñez acusa prontamente Molina de um pelagianismo, ainda que moderado, não deixa de responder este último, comparando a posição do seu opositor com a de Lutero.